



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 009/2023		
Reunião	: Ordinária	N.º 626
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-009/2023	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: homologa a coordenação das câmaras especializadas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 25 de janeiro de 2023, em atendimento à Resolução n.º 1.091, de 30 de agosto de 2017, do Confea, ao apreciar os nomes eleitos pelas câmaras especializadas referente à sua coordenação (coordenadores e coordenadores-adjuntos); considerando que a Resolução n.º 1.091, de 2017, do Confea, registra que “o coordenador e o coordenador-adjunto das câmaras especializadas serão eleitos pelos seus integrantes, devidamente homologados e empossados pelo Plenário do Crea, sendo permitida uma única recondução”; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgra), II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG), III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica de Segurança do Trabalho (CEEMMST); considerando que os trabalhos da câmara especializada são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto; considerando que o coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos entre os membros da câmara especializada por ocasião da reunião de instalação, do que será dado conhecimento ao Plenário, sendo permitida uma única reeleição; considerando que a Câmara Especializada de Agronomia (CEAgra), por meio da Decisão n.º 002/2023, elegeu esta coordenação: Eng. Agr. Antonio Queiroz Barreto (coordenador) e o Eng. Agr. Nicolau Brito da Cunha (coordenador-adjunto); considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG), por meio da Decisão n.º 202/2023, elegeu esta coordenação: Eng. Civil Gustavo de Faria Franco (coordenador) e a Eng.ª Civil Juliane Fortes (coordenadora-adjunta); considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE), por meio da Decisão n.º 003/2023, elegeu esta coordenação: Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva (coordenador) e o Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins (coordenador-adjunto); considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST), por meio da Decisão n.º 003/2023, elegeu esta coordenação: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios (coordenador) e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 009/2023

o Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges (coordenador- adjunto); considerando que cabe o Plenário homologar os nomes dos coordenadores e coordenadores-adjuntos das câmaras especializadas; **DECIDIU**, por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, homologar a coordenação (coordenadores e coordenadores-adjuntos) das câmaras especializadas da seguinte forma: a) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro): Coordenador: Eng. Agr. Antonio Queiroz Barreto; Coordenador-Adjunto: Eng. Agr. Nicolau Brito da Cunha; b) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG): Coordenador: Eng. Civil Gustavo de Faria Franco; Coordenadora-Adjunta: Eng.^a Civil Juliane Forte; c) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE): Coordenador: Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva; Coordenador-Adjunto: Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins; e d) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST): Coordenador: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios; Coordenador-Adjunto: Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARÃES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: PEDRO DE ALMEIDA SALLES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02